



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2084/Ano IX - 05 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18-2026 - APROVA RENOVAÇÃO DE ATESTADOS DE INSCRIÇÃO 2

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 04 de agosto de 2026, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos nas Resoluções Unificadas nº 01/2016 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo relacionada:

- Associação Tra Noi de Presidente Prudente (CNPJ n. 06.068.582/0001-24);
- Instituto Elas (CNPJ n. 37.708.155/0001-97);
- Sociedade Civil Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73);
- Vila da Fraternidade Ana Jacinta (CNPJ n. 02.556.317/0001-34);

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de agosto de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: e0c914c8-3048-4e38-af3b-734830406426